



0011 2013.

NE 02010208

44.170,56

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e o Sr. **JOSÉ LUIZ NOGUEIRA E SILVA**, localizado na Passagem Bartolomeu de Gusmão, nº 72, bairro Curió Utinga, para fins residenciais, mais especificamente para sediar a **Casa do Estudante Universitário de Castanhal**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do aluguel previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**, cuja vigência passará para **01/01/2014 a 31/12/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor do aluguel previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO** que passará de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, para **R\$ 3.680,88 (três mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a dotação orçamentária prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS**, passando as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 0606 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 0017 – Apoio Administrativo;

Atividade: 2016 – Manutenção da Secretaria de Educação;

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fonte: 011900.

CLÁUSULA QUARTA

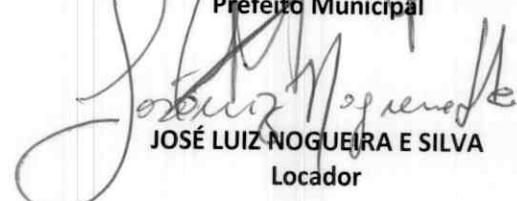
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem justos os convenientes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sob vistas de duas testemunhas idôneas e capazes, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Castanhal(PA), 02 de janeiro de 2014.


Eng. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ NOGUEIRA E SILVA
Locador

TESTEMUNHAS

1. _____
RG.

2. _____
RG.